



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 1/2021

Indicação para Ouvidoria-Geral da UNIR

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.003329/2021-43;
- Artigo 6º da [Resolução 109/2013/CONSAD](#);
- Parecer 1/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Samilo Takara (0673092);
- Deliberação na 126ª sessão Plenária do CONSUN, em 26/05/2021 (0676562).

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a indicação da servidora Ivanda Soares da Silva para função de Ouvidora-Geral da UNIR.

**Art. 2º** Fica revogado o [Ato decisório 155/2018/CONSUN](#).

**Art. 3º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/05/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0677818** e o código CRC **0A739181**.